

**EDITAL Nº 001/2022/GPP****PROCESSO Nº 23106.086149/2022-17****AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO GPP NO  
XX ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DO CAMPO DE PÚBLICAS (ENECAP)**

O Departamento de Gestão de Políticas Públicas (GPP) da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) da Universidade de Brasília (UnB), torna público o presente Edital de Auxílio à Participação de Estudantes de Graduação do GPP no XX Encontro Nacional de Estudantes do Campo de Públicas (ENECAP)

**1. FINALIDADE**

1.1 O presente Edital visa estimular e viabilizar a participação de estudantes de graduação, regularmente matriculadas(os) no GPP/FACE no XX ENECAP, destacado evento científico do Campo de Públicas, historicamente responsável pela articulação de discentes, docentes e profissionais egressos dos mais prestigiosos cursos de Gestão de Políticas Públicas, Administração Pública, Gestão Pública e correlatos.

1.2 O XX ENECAP será realizado entre os dias 05 e 08 de Agosto de 2022, na cidade de Fortaleza/CE, e é organizado pela comunidade discente do Campo de Públicas.

1.3 Dada a relevância do evento destacado e o recurso disponível, este Edital não se aplica a outros eventos acadêmicos.

**2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 São requisitos para concorrer ao auxílio:

- a) ser estudante de graduação regularmente ativo e matriculado(o) em Gestão de Políticas Públicas na UnB;
- b) possuir conta bancária tipo conta corrente individual em seu nome (não serão aceitas contas bancárias tipo poupança e conta conjunta);
- c) ter trabalho aprovado para a apresentação no evento.

**3. ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO**

3.1 A solicitação deverá ser realizada por meio de preenchimento de Formulário Eletrônico disponível no link <https://forms.office.com/r/6ZdsxhpDvA>

3.1.1 O formulário estará disponível para solicitação às 08h00 do dia 20/07/2022 às 18h00 do dia 23/07/2022.

3.2 O e-mail informado no formulário pela(o) estudante, será a única forma de comunicação com a(o) solicitante, que se responsabilizará por eventuais erros no preenchimento do respectivo campo e suas consequências.

3.3 Serão indeferidas as solicitações:

- a) Encaminhadas fora do prazo, conforme o cronograma disponível deste edital;
- b) Para eventos distintos do previsto neste edital;
- c) Encaminhadas por outro meio que não seja por meio do Formulário Eletrônico indicado.

**4. AUXÍLIO A SER CONCEDIDO**

4.1 O Departamento de Gestão de Políticas Públicas possui o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a finalidade deste edital. Esse valor será dividido entre os discentes solicitantes que atenderem plenamente aos critérios de seleção deste edital.

4.2 O auxílio deverá ser empregado para o pagamento de despesas diretamente relacionadas ao evento tais como, taxa de inscrição, inscrição em cursos, confecção de materiais a serem apresentados, acesso à internet, entre outros.

**5. SELEÇÃO**

5.1 As solicitações serão analisadas pelo Colegiado do Departamento de Gestão de Políticas Públicas, quanto à sua pertinência. São critérios de seleção:

- a) Participação com apresentação de trabalho no XX ENECAP, com envio do resumo do trabalho e sua respectiva carta de aceite (obrigatório);

b) Carta de apresentação de motivos, justificando o propósito de participação no XX ENECAP e detalhando as atividades a serem realizadas (por exemplo: apresentação de trabalho, participação em assembleia, acompanhamento de outras atividades acadêmicas) (obrigatório).

5.2 O resultado da seleção será divulgado na página do GPP ([www.gpp.unb.br/](http://www.gpp.unb.br/)) conforme cronograma deste Edital.

5.3 A interposição de recurso que consta no cronograma deste Edital, deverá ser encaminhada pela(o) estudante para o e-mail: [gpop@unb.br](mailto:gpop@unb.br) com o ASSUNTO: RECURSO EDITAL N° 001/2022/GPP (E O NOME DO ESTUDANTE).

5.4 Somente serão considerados os recursos apresentados no prazo divulgado no cronograma e pelo e-mail indicado no subitem anterior.

## 6. TERMO DE COMPROMISSO PARA O ESTUDANTE CONTEMPLAD

6.1 Após o resultado final, o (a) estudante deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso enviado pelo GPP.

6.1.1 As assinaturas no Termo de Compromisso são imprescindíveis para o recebimento do auxílio, e deverão observar as instruções na divulgação do resultado.

## 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Os contemplados devem manter sob sua guarda, por pelo menos 5 anos, os documentos comprobatórios da participação do evento (certificado ou equivalente), incluindo comprovação específica da apresentação de trabalho, quando for o caso, e cópia do comprovante de taxa de inscrição e/ou outras despesas diretamente relacionadas ao evento.

7.2 Os contemplados deverão fornecer os documentos ao GPP, em momento oportuno, assim que forem solicitados.

7.3 A não prestação de contas implicará em inadimplência com o GPP, acarretando na impossibilidade de participar de outros editais, bem como na devolução do recurso recebido.

## 8. CRONOGRAMA

Período para envio das solicitações.	20 a 23 de Julho de 2022
Divulgação do resultado preliminar da seleção.	25 de Julho
Período para interposição de recurso	48 horas após a divulgação do resultado preliminar da seleção.
Divulgação do resultado final	28 de julho de 2022
Prazo para assinatura dos termos de compromisso pelos estudantes selecionados.	Dois dias corridos, após a data de divulgação do resultado final.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A(O) estudante contemplada(o) no âmbito deste edital deverá atribuir, em sua exposição, crédito ao apoio recebido da Unb.

9.2 Este Edital poderá ser encerrado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do GPP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3 Caso a(o) estudante contemplada(o) não venha a participar do evento, por desistência ou motivos diversos, deverá comunicar ao GPP a fim de ser instruída(o) quanto aos procedimentos para devolução do recurso.

9.4 A (O) estudante é responsável pelas informações prestadas bem como a documentação correta enviada.

9.5 Casos excepcionais e/ou omissos, serão analisados pela GPP.

9.6 Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Christiana Soares de Freitas, Chefe do Departamento de Gestão de Políticas Públicas da FACE**, em 19/07/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8432618** e o código CRC **C561CC5E**.